



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES-ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDURB

Nº 004 - Ata da Reunião do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU
do Plano Diretor do Município de Linhares – Espírito Santo.

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês junho do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois) às 16 (dezesseis) horas, realizou-se via a reunião ordinária, do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU do Plano Diretor do Município de Linhares – Espírito Santo. Constatou-se a presença do Sr. Rodrigo de Souza Damiani (representante do Poder Executivo Municipal), Sr. Adriano Giacomim Grazzziotti (representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano), Sr. Fabrício Borghi Folli (representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos), Sr. Luciano Gonçalves Bastos (representante da Federação das Associações de Moradores de Linhares – FAMOL), Sr. Ademilse Guidini (representante da Federação das Indústrias do Estado do Espírito Santo). Estavam ausentes com justificativa, os senhores Conselheiros Euder José Pedroni e Antônio Pádua. **1º Processo Nº 8098/2022 – Beta Engenharia e Projetos Ltda EPP**, em que requer Anuência para Uso e Ocupação do Solo, para atividade de: Aterro de resíduos da construção civil, localizada na Fazenda Córrego das Pedras, (proximidades da LASA), BR 101, KM 141, Bairro Canivete, Linhares-ES, CEP: 29.900-970. Considerando o parecer no processo, LOCALIZAÇÃO: Zona rural de uso controlado. ATIVIDADE: Aterro de resíduos de construção civil. SITUAÇÃO: **OMISSA**, para tal atividade, conforme lei complementar nº 013/2012. Parecer técnico municipal: Sem impedimentos ambientais. VOTAÇÃO DO CONSELHO: **03 votos a favor e 01 voto contra** do representante da Federação das Associações de Moradores de Linhares – FAMOL), Sr. Luciano Bastos, que alega impedimento por ser atividade de aterro e estar próximo a corpo hídrico. **2º Processo Nº 7930/2022 – Carlos Henriques Gomes Ltda**, em que requer Anuência para Uso e Ocupação do Solo, para atividade de: Corte e acabamento/aparelhamento de rochas ornamentais e/ou polimento manual ou semiautomático, localizada na Av. Das Estrelas, s/nº, quadra 129, lote 06, Pontal do Ipiranga, Linhares-ES, CEP: 29.919-250. Considerando o parecer no processo, LOCALIZAÇÃO: Zona Especial de Interesse Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES-ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDURB

(ZEIS). ATIVIDADE: Indústria de grande porte. SITUAÇÃO: **TOLERADO**, conforme anexos II e VI da lei complementar nº 013/2012. Parecer técnico municipal: Sem impedimentos ambientais. VOTAÇÃO DO CONSELHO: **Aprovado. 3º Processo Nº 8637/2022 – ESPÓLIO de Jaconias Barbosa Ribeiro**, em que requer Anuência para Uso e Ocupação do Solo, para atividade de: Construção de barragem de corpo hídrico, localizada no Sítio Loureiro - Vale do Córrego, Desengano, Linhares-ES, CEP: 29.900-000. Considerando o parecer no processo, LOCALIZAÇÃO: Zona rural de uso intensivo (ZEIS). ATIVIDADE: Construção de barragem. SITUAÇÃO: **OMISSA**, conforme lei complementar nº 011/2012. Parecer técnico municipal: Sem impedimentos ambientais. O Secretário e então Presidente do Conselho, Rodrigo S. Damiani, salientou que não irá mais emitir Anuência para requerimento que solicita de termo favorável para Uso e Ocupação do Solo em área rural. VOTAÇÃO DO CONSELHO: **Aprovado. 4º Processo Nº 5462/2022 – Água de Côco Linhares Ltda**, em que requer Anuência para Uso e Ocupação do Solo, para atividade de: Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados, localizada na Rua Vereador Manassés dos Reis, s/nº, quadra 741, lote, 20 A, Bairro José Rodrigues Maciel, Linhares-ES, CEP: 29.902-540. Considerando o parecer no processo, LOCALIZAÇÃO: Zona de consolidação rural de uso intensivo (ZEIS). ATIVIDADE: Construção de barragem. SITUAÇÃO: **OMISSA**, conforme lei complementar nº 011/2012. Parecer técnico municipal: Sem impedimentos ambientais. VOTAÇÃO DO CONSELHO: **Aprovado. 5º Processo Nº 7682/2022 – BR Material de Construção Ltda ME**, em que requer Anuência para Uso e Ocupação do Solo, para atividade de: Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, não incluindo fabricação de cimento, localizada na Av. Prefeito Samuel Batista Cruz, s/nº KM 141.90, Bairro Canivete, Linhares-ES, CEP: 29.909-001. Considerando o parecer no processo, LOCALIZAÇÃO: Zona de corredor de comércio e serviço e industrial. ATIVIDADE: Uso não residencial II e indústria de grande porte. SITUAÇÃO: **PERMITIDO**, exceto, fabricação que é **TOLERADO**, conforme anexos II e VI da lei complementar nº 013/2012. Parecer técnico municipal: Sem impedimentos ambientais. VOTAÇÃO DO CONSELHO: **Aprovado. 6º Processo Nº 7773/2022 – SAAE – Serviço**



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES-ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDURB

Autônomo de Água e Esgoto de Linhares, em que requer Anuência para Uso e Ocupação do Solo, para atividade de: Tratamento de água e esgoto, localizada na Rua Regência Augusta, s/nº Bairro Aviso, Linhares-ES, CEP: 29.900-000. Considerando o parecer no processo, LOCALIZAÇÃO: Zona de consolidação I e corredor de comércio e serviço. ATIVIDADE: Estação de tratamento de água e esgoto. SITUAÇÃO: A lei complementar é **OMISSA** para tal atividade. Parecer técnico municipal: Sem impedimentos ambientais. VOTAÇÃO DO CONSELHO: **Aprovado. 7º Processo Nº 7541/2022 – Editora e Distribuidora Educacional S/A**, em que requer Anuência para Uso e Ocupação do Solo, para atividade de: Educação superior, saúde e estética, localizada na Av. São Mateus, nº 1.458, Bairro Shell, Linhares-ES, CEP: 29.901-350. Considerando o parecer no processo, LOCALIZAÇÃO: Zona de dinamização I. ATIVIDADE: Uso não residencial 03 – 4.1. SITUAÇÃO: **TOLERADA**, conforme artigo 14 da lei complementar nº 013/2012. Parecer técnico municipal: Sem impedimentos ambientais. VOTAÇÃO DO CONSELHO: **Aprovado. 8º Processo Nº 5949/2022 – Laguna Controle de Pragas Ltda ME**, em que requer Anuência para Uso e Ocupação do Solo, para atividade de: Armazenamento de produtos domissanitários no controle de pragas e vetores, localizada na Rua Robson Milanez, nº 707, Bairro Três Barras, Linhares-ES, CEP: 29.907-230. Considerando o parecer no processo, LOCALIZAÇÃO: Zona de consolidação II. ATIVIDADE: Armazenamento de produtos domissanitários no controle de pragas e vetores. SITUAÇÃO: **OMISSA**, conforme lei complementar nº 013/2012. Parecer técnico municipal: Sem impedimentos ambientais. VOTAÇÃO DO CONSELHO: **Aprovado. 9º Processo Nº 7345/2022 – FiberGrill Churrasqueiras e Serviços Ltda**, em que requer Anuência para Uso e Ocupação do Solo, para atividade de: Fabricação de artigos de metal para uso doméstico e pessoal, localizada na Av. Monteiro Lobato, s/nº, Bairro Palmital, Linhares-ES, CEP: 29.906-790. Considerando o parecer no processo, LOCALIZAÇÃO: Zona de consolidação II. ATIVIDADE: Industrial. SITUAÇÃO: **OMISSA**, conforme lei complementar nº 013/2012. Parecer técnico municipal: Sem impedimentos ambientais. VOTAÇÃO DO CONSELHO: **Aprovado. 10º Processo Nº 7519/2022 – Laticínios Limilk Ltda**, em que requer Anuência para Uso e Ocupação do Solo, para



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES-ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDURB

atividade de: Fabricação de produtos de laticínios e preparação do leite, localizada na Av. do Aviso, nº 1.314, Bairro Aviso, Linhares-ES, CEP: 29.901-170. Considerando o parecer no processo, LOCALIZAÇÃO: Zona de corredor de comércio e serviço e consolidação I. ATIVIDADE: Indústria de grande potencial poluente. SITUAÇÃO: **TOLERADO**, conforme artigo 14 da lei complementar nº 013/2012. Parecer técnico municipal: Sem impedimentos ambientais. VOTAÇÃO DO CONSELHO: **Aprovado**, conforme Lei Complementar nº 013/2012 no que dispõe sobre Uso e Ocupação do Solo no **Art. 14 O uso desconforme pré-existente poderá ser considerado tolerado, desde que tenha existência regular anterior à vigência desta Lei, devendo ser submetido à apreciação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano.** 11º Processo **Nº 6791/2022 - Linhares Premoldados Ltda.** em que requer Alvará de Localização e Funcionamento, para atividade de: Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, localizada na Av. Hiran de Souza Lima, s/nº, quadra 02, lote 03, Bairro Planalto, Linhares-ES, CEP: 29.906-305. Considerando o parecer no processo, LOCALIZAÇÃO: Zona industrial I. ATIVIDADE: Indústria de grande porte. SITUAÇÃO: **TOLERADO**, conforme anexos II e VI da lei complementar nº 013/2012. VOTAÇÃO DO CONSELHO: **Aprovado.** 12º Processo **Nº 7282/2022 - InnFibra Indústria e Comércio de Artigos de Vidro.** em que requer Alvará de Localização e Funcionamento, para atividade de: Indústria e Comércio de Artigos de Vidro, localizada numa área rural de Linhares-ES, na região do Farias, CEP: 29.918-899. Considerando o parecer no processo, LOCALIZAÇÃO: Zona de expansão urbana. ATIVIDADE: Indústria e comércio de artigos de vidro. SITUAÇÃO: **OMISSA**, conforme lei complementar nº 013/2012. Não possui projeto aprovado e nem habite-se. VOTAÇÃO DO CONSELHO: **Aprovado.** 13º Processo **Nº 7441/2022 - Sudeste Embalagens Ltda - EPP.** em que requer Alvará de Localização e Funcionamento, para atividade de: Fabricação de artefatos diversos de papel, papelão, cartolina, e cartão, localizada na Av. Pau Brasil, nº 01, quadra 40, Galpão B, Bairro Movelar, Linhares-ES, CEP: 29.906-037. Considerando o parecer no processo, LOCALIZAÇÃO: Zona de consolidação I. ATIVIDADE: Indústria de pequeno porte. SITUAÇÃO: **TOLERADO**, conforme anexos II e VI da lei complementar nº 013/2012.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES-ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDURB

VOTAÇÃO DO CONSELHO: **Aprovado. 14º Processo Nº 8219/2022 – Isaudino Panciere**, em que requer Alvará de Localização e Funcionamento, para atividade de: Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial. Considerando o parecer no processo, LOCALIZAÇÃO: Zona especial de interesse social. ATIVIDADE: Uso não residencial II. SITUAÇÃO: **TOLERADO**, conforme anexos II e VI da lei complementar nº 013/2012. Não possui projeto aprovado e nem habite-se. VOTAÇÃO DO CONSELHO: **Aprovado. 15º Processo Nº 7545/2022 – Márcio de Freitas Santana**, em que requer Carta de Viabilidade, para atividade de: Laboratório de Tanatopraxia, localizada na Av. Guaçuí, nº 1.320, quadra 145, lote 04 Bairro Araçá, Linhares-ES, CEP: 29.901-394. Considerando o parecer no processo, LOCALIZAÇÃO: Zona de dinamização I. ATIVIDADE: Laboratório de Tanatopraxia. SITUAÇÃO: A lei complementar é **OMISSA** para tal atividade. Parecer técnico municipal: Sem impedimentos ambientais. VOTAÇÃO DO CONSELHO: **Aprovado. 16º Processo Nº 7041/2022 – Atlântico Norte Empreendimentos, Comércio e Serviços**, em que requer Carta de Viabilidade, para atividade de: Cemitério e crematório de seres humanos, localizada às margens da Rodovia ES-245, Boqueirão, Rio Doce, Zona Rural de Linhares, CEP: 29.900-000. Considerando o parecer no processo, LOCALIZAÇÃO: Zona de expansão urbana. ATIVIDADE: Uso não residencial 03 – 4.1. SITUAÇÃO: A lei complementar é **OMISSA** para tal atividade. Parecer técnico municipal: Sem impedimentos ambientais. VOTAÇÃO DO CONSELHO: **04 votos contra**. Os Conselheiros alegaram por unanimidade assim, em função de ser área suscetível a alagamentos. Não havendo manifestações, deu-se por encerrado os trabalhos. Sem mais para registrar, eu Cláudia de Almeida Carminati, Secretária Executiva deste Conselho, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada de acordo, será assinada por mim e pelos Conselheiros presentes.

RODRIGO SOUZA DAMIANI
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES-ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDURB



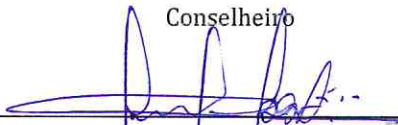
ADRIANO GIACOMINI GRAZZIOTTI
Conselheiro



FABRICIO BORGHI FOLLI
Conselheiro

EUDER JOSÉ PEDRONI
Conselheiro

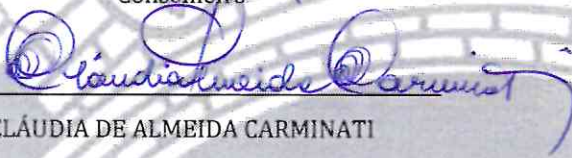
ANTÔNIO DE PÁDUA FAUSTINI
Conselheiro



LUCIANO GONÇALVES BASTOS
Conselheiro



ADEMILSE GUIDINI
Conselheiro



CLÁUDIA DE ALMEIDA CARMINATI
Secretária Executiva do CMDU